



DECRETO N.º 020/2017, de 02 de janeiro de 2017

CERTIFICO que o Decreto nº 020/2017,
foi publicada no Placard do Município no
período de 02/01/2017 a
04/01/2017
Castelândia, 02/01/2017.

“Nomeia Responsável pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA conforme determinação contida nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal art. 82 c/c art. 29 da Constituição Estadual e Lei Municipal n.º 296/2002 e da outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, fundamentado na disposição contida no artigo 74 e 75 da Constituição Federal, artigo 82 c/c artigo 29 da Constituição Estadual, artigos 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 48, 54 e 59 seguintes da Lei Complementar, 101/2000, Lei Municipal n. 296/2002, artigo 2º e atendendo as Resoluções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, **ADRIANA CORREIA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Executor Administrativo IV, para assumir o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, declarado em lei de livre nomeação e exoneração a partir de 01 de janeiro de 2017, atuar como responsável pela efetivação das medidas de controle e certificações previstas no artigo 2º, inciso XI da Resolução Normativa n.º 004/2001, do TCM-GO, na forma do disposto no artigo 6º da Resolução Normativa n.º 008/2001, também editada pelo TCM-GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal